



INFOALERTA 68.21

Data	20 de Maio de 2021
Assunto:	Coronavírus Informação nº 192: Situação de calamidade – Alteração das medidas aplicáveis a determinados concelhos

Caras e Caros Associados,

No âmbito da revisão semanal das medidas aplicáveis a cada município ou freguesia, tendo em conta a evolução da situação epidemiológica, o Conselho de Ministros de dia 20 de maio publicou o comunicado que passamos a reproduzir:

Tomando por base os dados relativos à incidência por concelho à data de 19 de maio, foram introduzidas alterações no que respeita aos municípios abrangidos por cada uma das fases de desconfinamento:

- As regras do nível 2, de 19 de abril, aplicam-se aos municípios de Arganil, Lamego, Montalegre e Odemira;

(aplicáveis as regras da Informação aos Associados n.º 261)

- A todos os restantes municípios aplicam-se as regras do nível 1, de 1 de maio, nomeadamente ao município de Resende, que avança no desconfinamento.

(aplicáveis as regras da Informação aos Associados n.º 262)

Com os meus melhores cumprimentos

Rodrigo Pinto Barros

Presidente